



EDITAL 02/2023/LAMUSI (CCTA) II CONCURSO JOVENS SOLISTAS RADEGUNDIS FEITOSA

Com o intuito de incentivar a nova geração de instrumentistas e cantores estudantes dos cursos de música da Universidade Federal da Paraíba no desenvolvimento das suas carreiras e estimular a prática da performance musical, o Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) anuncia a realização do II CONCURSO JOVENS SOLISTAS RADEGUNDIS FEITOSA.

1. Realização do Concurso: O concurso será realizado entre os dias 19 e 21 de setembro de 2023, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa. A premiação acontecerá em cerimônia a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, antes do Concerto da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB).

2. Pré-requisitos:

- 2.1. Estar matriculado regularmente em um dos cursos de música ofertados pela Universidade Federal da Paraíba (Extensão, Sequencial, Graduação ou Pós-graduação).
- 2.2. Possuir até 30 (trinta) anos completos para instrumentistas, ou 35 (trinta e cinco) para cantores, até a data limite das inscrições.
- 2.3. Utilizar instrumento próprio durante a seleção (exceto piano e percussão).

3. Inscrições:

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas de 15 de maio a 16 de junho de 2023, única e exclusivamente por meio de formulário online, disponível através do site do LAMUSI (www.ccta.ufpb.br/lamusi) a partir da data de abertura das mesmas.
- 3.2. Os candidatos deverão inserir no formulário de inscrição, os arquivos escaneados em PDF ou imagem JPEG dos seguintes documentos:
 - 3.2.1. Cópia de um documento de identificação com foto;
 - 3.2.2. Cópia do comprovante de matrícula em curso de música da UFPB;
 - 3.2.3. Cópia de um comprovante de endereço atualizado;
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se que todos os documentos que constam no item 3.2 foram anexados à ficha de inscrição.

4. Seleção:

- 4.1. A banca examinadora será composta por:
 - 4.1.1. 03 (três) músicos de notório saber previamente indicados pela organização do concurso;
 - 4.1.2. 02 (dois) músicos da OSUFPB;
- 4.2. O concurso será realizado em 2 (duas) etapas:
 - 4.2.1. Primeira fase:
 - 4.2.1.1. Ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023 às 14h, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa (UFPB).
 - 4.2.1.2 O repertório da prova será composto por:
 - a) 1 peça de livre escolha.
 - b) 1 peça obrigatória de acordo com o habilitação (instrumento/canto) do candidato:
 - Violino: Prelúdio nº 21 para violino solo (Flausino Vale)
 - Viola: Meloritmias V (Ernani Aguiar)
 - Violoncelo: Suíte para violoncelo solo 1° mov. (Gaspar Cassadó)
 - Contrabaixo: Prelúdio da Suíte para contrabaixo solo (Hans Fryba)
 - Clarinete: Fantasia Sul América (Cláudio Santoro)
 - Oboé: Ponteio e Dança (J. Kaplan)

- Flauta: Melopeias n° 3 (Guerra-Peixe)
- Fagote: Valsa Improvisada (Francisco Mignone)
- Saxofone: Improvisation et Caprice (Eugene Bozza)
- Trompa: Melodia (Osvaldo Lacerda)
- Trompete: Hefestos (Gilson Santos)
- Trombone tenor: Elegy for Mippy II (Leonard Bernstein)
- Trombone baixo: Sonata Breve (Walter Hartley)
- Tuba: Fantasia Sul América (Cláudio Santoro)
- Eufônio: Xaxando no Cerrado (Fernando Morais)
- Harpa: Ritos (Ricardo Tacuchian)
- Violão: Ponteado (Antônio Madureira)
- Piano: Ponteio n° 49 (Camargo Guarnieri)
- Percussão: Quase um rondó (Gilberto Mendes)
- Canto: Canção do poeta do século XVIII (H. Villa-Lobos)
 - 4.2.1.3. O resultado da primeira fase será divulgado pela banca logo após o término das provas desta etapa.

4.2.2. Final:

- 4.2.2.1. Ocorrerá no dia 21 de setembro de 2023 às 15h, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa (UFPB).
- 4.2.2.2. O candidato deverá interpretar uma obra completa de livre escolha para um instrumento ou voz solista e orquestra de cordas.
- 4.2.2.3. A prova da fase final deverá ser realizada obrigatoriamente com o acompanhamento de piano.
- 4.3. A organização do II Concurso Jovens Solistas Radegundis Feitosa não proverá pianista acompanhador para os candidatos.
- 4.4. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de 5 (cinco) cópias das obras que irão executar naquela etapa do concurso.
- 4.5. No dia 20 de setembro de 2023, os finalistas terão direito a um ensaio de 45 minutos na Sala Radegundis Feitosa, em horário a ser informado pela banca após o anúncio do resultado da primeira fase.

- 4.6. Os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10,0, e será considerado vencedor o candidato que obtiver maior pontuação na soma das notas. O júri poderá outorgar prêmios de menção honrosa.
- 4.7. A decisão da banca examinadora do concurso é soberana e irrevogável.

5. Premiação

O vencedor receberá as seguintes premiações:

- 5.1. Certificado de vencedor do II Concurso Jovens Solistas Radegundis Feitosa.
- 5.2. Atuar como solista na Temporada 2024 da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB)¹.

6. Condições Gerais

- 6.1. Ao enviar sua inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar deste concurso.
- 6.2. As provas deste concurso serão abertas ao público.
- 6.3. Nenhuma inscrição será aceita sem o envio de toda a documentação exigida no presente edital ou fora do prazo das inscrições.
- 6.4. A organização do II Concurso Radegundis Feitosa e o LAMUSI exime-se de qualquer responsabilidade com despesas de estadia e/ou transporte, assim como quaisquer outros gastos financeiros decorrentes do período de estadia na cidade de João Pessoa ao longo de todas as fases do processo de seleção e do concerto onde atuará como solista convidado.
- 6.5. O vencedor da edição anterior não poderá participar novamente do concurso.
- 6.6. Dúvidas sobre o concurso poderão ser enviadas para o email do LAMUSI (lamusi@ccta.ufpb.br).

¹O cronograma de ensaios e do concerto como solista do vencedor será definido posteriormente, de acordo com a disponibilidade da orquestra, respeitando sua agenda de concertos.